

Decreto Nº 3189 - de 18 de Abril de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-2.550.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	350,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	350,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0007-1.706.000 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0061-2.706.000 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	3.581,70
2.08.00.08.244.0006.2.0061-2.706.000 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.281,70
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.281,70
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.631,70

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 14.631,70**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.16.482.0003.1.0027-1.706.000 - 4.4.90.61.00 CASAS POPULARES	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0060-2.706.000 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	4.281,70
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.281,70
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.281,70
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.281,70

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 14.281,70**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 18 de Abril de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59